REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000571/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acessória para acompanhamento e prestação de contas no sistema SIGPC- (Sistema de Gestão de Prestação de Contas) dos planos municipais do município de Marcos Parente – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000571/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 010/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de empresa para prestação de serviços de acessória para acompanhamento e prestação de contas no sistema SIGPC- (Sistema de Gestão de Prestação de Contas) dos planos municipais do município de Marcos Parente – PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela pessoa física **ALMIR BEZERRA DA LUZ,** inscrita no CPF sob n°451.325.003-82 e Registro de identidade de n°1.238.781, com sede na rua João Ulisses Freitas, n°166, São Cristóvão, CEP:64.800-830, Floriano - Piauí, apresentou a melhor proposta no valor de **R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 20 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal